



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5678 - Quinta-feira, 25 de janeiro de 2018  
Divulgação: Quinta-feira, 25 de janeiro de 2018 Publicação: Sexta-feira, 26 de janeiro de 2018

## EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 19.929, DE 19 DE JANEIRO DE 2018, que "declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Avenida Ipiranga, nº 1813, nesta Capital."**

DECRETO Nº 19.929, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2352\\_ce\\_212748\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2352_ce_212748_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 367, de 13 de setembro de 2017, que designou a Comissão de Alienação de Imóveis - CAI, para incluir RAFAEL JOSTEMEIER VALLANDRO, matrícula 785924, titular e JOSÉ ROBERTO LIMA SOBREIRO, matrícula 674415, suplente, ambos da Procuradoria Geral do Município (PGM), em conformidade com o Decreto nº 2.251, de 06/10/1961 e alteração do Decreto nº 9.952, de 09/04/1991, a contar da publicação desta, através da Portaria 035 de 19/01/2018. (Processo 17.0.000069220-4).

**ALTERA** a Portaria 016/2018 que designou o Conselho Municipal de Cultura – CMC, para incluir DEBORA MACHADO NUNES, titular, e ANA PAULA SILVA DOS REIS, suplente, membros representantes de entidades de classe do setor artístico-cultural, no segmento de DANÇA, conforme art. 2º, inc. III e V da Lei Complementar nº 399 de 1997 a contar da publicação desta, através da Portaria 034 de 19/01/2018. (Processo 17.0.000026038-0)

**DISPENSA** JOEL LOVATTO, matrícula 1270966, da Presidência interina da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, a contar de 22/01/2018, e **DESIGNA** RODRIGO ADRIANO MACIEL, matrícula 1394855101, para responder interinamente pelo cargo de Presidente, da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, a contar de 22/01/2018, através da Portaria 036 de 24/01/2018. (Processo 18.15.00000024-9).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOSE AIRTON DA SILVA, 531215/2, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Ronda, 11130010, do/da Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, substituindo LUIZ RICARDO CASTRO DE SOUZA, 538880/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 16/02/2018 a 02/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35 de 22/01/2018.

**DESIGNA** REGIS ABRAO SCHUCH, 1027280/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Gerente B, 11120010, do/da Núcleo de Ações Preventivas/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08301002, substituindo JULIANO LENZING PADILHA, 1026895/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 17/02/2018 a 03/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 40 de 22/01/2018.

**DESIGNA** GIOVANNI TRAMONTI, 309580/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Zonal VI/Equipe II de Vigilância/Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08305006, substituindo RENATO SILVA RODRIGUES JUNIOR, 301623/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 02/02/2018 a 16/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37 de 22/01/2018.

**DESIGNA** MAURICIO FERREIRA DE OLIVEIRA, 539500/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Ronda, 11130010, do/da Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, substituindo LUIZ RICARDO CASTRO DE SOUZA, 538880/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Outra Substituição, de 23/01/2018 a 06/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 44 de 23/01/2018.

**DESIGNA** CLARTIA FARIAS DOS PASSOS SOARES, 809102/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Zonal I/Equipe I de Vigilância/Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08305001, substituindo FABIO FRANCISCO FERIGOLO, 808857/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 03/02/2018 a 16/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 43 de 23/01/2018.

**DESIGNA** MAGNO MUNHOZ DE OLIVEIRA, 110751/2, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Ronda, 11130010, do/da Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, substituindo FABIANO ROBERTO DA SILVA XAVIER, 1027050/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de FÉRIAS, de 02/02/2018 a 16/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32 de 22/01/2018.

**DESIGNA** MIRIAM ALZIMAR SANCHES MARTINS, 274577/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Ronda, 11130010, do/da Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, substituindo CARLOS AUGUSTO FONSECA PEREIRA, 345389/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 17/02/2018 a 03/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 36 de 22/01/2018.

**DESIGNA** RAFAEL SANTOS DA ROSA, 1026445/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Zonal V/Equipe II de Vigilância/Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08305005, substituindo LUIS RICARDO BANDEIRA FLORES, 544957/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 02/02/2018 a 16/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38 de 22/01/2018.

**DESIGNA** CARLOS ALBERTO FOLGIARINI, 297711/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Zonal VII/Equipe II de Vigilância/Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08305007, substituindo ALEXANDRE PEREIRA PIRES, 298960/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 17/02/2018 a 03/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 39 de 22/01/2018.

**DESIGNA** REGIS ABRAO SCHUCH, 1027280/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Gerente B, 11120010, do/da Núcleo de Ações Preventivas/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08301002, substituindo JULIANO LENZING PADILHA, 1026895/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 05/03/2018 a 19/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 41 de 22/01/2018.

**DESIGNA** OSEIAS NUNES FLORES, 1027387/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Ronda, 11130010, do/da Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, substituindo EMERSON LUIS RODRIGUES NUNES, 1026208/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Outra Substituição, de 13/02/2018 a 27/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34 de 22/01/2018.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a TATIANA PORTO RAMOS, 372459/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, de 12/01/2015 a 26/01/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 3120023 de 12/01/2018 (Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE** gratificação especial a MARIA CRISTINA GARCIA CADEMARTORI, 74436/6, Coordenador-Geral do Escritório Geral de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria Municipal de Gestão, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a contar de 01/01/2018, com base legal no artigo 14, da Lei nº. 11.400/2012, através da Portaria 3164739 de 19/01/2018 (Processo 17.0.000089752-3).

**EXONERA**, a pedido, PATRICIA NORDIN MELO, 1063405/02, Técnico de Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/01/2018, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3092244 de 09/01/2018 (Processo 18.0.000000619-6).

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 22/01/2018, em relação a SORAIA SANTOS FRANCELINO GONCALVES, 1304550/1, Fonoaudiólogo, ES137NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2159 de 02/05/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/05/2016, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 282 de 23/01/2018 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** SORAIA SANTOS FRANCELINO GONCALVES, 1304550/1, Fonoaudiologo, ES137NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 22/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 283 de 23/01/2018 (Processo 001.003315.15.0).

**DESIGNA** ANDREA CAMPOS PADILHA, 291083/3, Psicologo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Casa Harmonia/Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18518003, vaga 1001294, a contar de 01/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 276 de 23/01/2018 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** ARETUSA MEIRELES DE ASSIS DOS SANTOS, 923154/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Centro de Orientação e Apoio Sorológico/Ambulatório de Especialidades/Centro de Saúde Vila dos Comerciários/Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18309006, vaga 1001421, a contar de 02/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 285 de 23/01/2018 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** ANA PAULA LINHARES DA SILVA, 427552/4, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11140007, do/da Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18805017, vaga 1001292, a contar de 01/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 263 de 22/01/2018 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** RUTH ADRIANE MARQUES GONCALVES, 1058703/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Ambulatório Básico/Centro de Saúde Modelo/Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18517006, vaga 1001314, a contar de 02/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 277 de 23/01/2018 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** CAROLINA KREMER KLEIN, 1236555/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Centro de Apoio e Diagnóstico/Ambulatório de Especialidades/Centro de Saúde Santa Marta/Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18505006, vaga 1001265, a contar de 02/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 278 de 23/01/2018 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** SILAMAR PINHEIRO MAICA, 477877/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Encarregado, 11120006, do/da Equipe de Apoio Operacional/Centro de Saúde Santa Marta/Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18501075, vaga 1001307, a contar de 01/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 261 de 22/01/2018 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** ROSNEILA SOARES BERON, 180108/5, Psicologo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Casa Harmonia/Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18518003, vaga 1001294, a contar de 04/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 271 de 23/01/2018 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** EDSON RIBEIRO DA SILVA, 1040375/2, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Ambulatório Básico/Centro de Saúde Modelo/Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18517006, vaga 1001314, a contar de 02/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 272 de 23/01/2018 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** SILENE TASSI DE LIMA, 311768/2, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Centro de Orientação e Apoio Sorológico/Ambulatório de

Especialidades/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18309006, vaga 1001421, a contar de 02/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 274 de 23/01/2018 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** JORGE FRANCISCO BARCELOS BETTIOL, 341438/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, da função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Gerencia de Material e Patrimonio/Area em Gestao Administrativa/Secretaria Municipal de Governança Local, 23521011, vaga 1000023, a contar de 01/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 284 de 23/01/2018 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** KARINE MARIA BADDO ZUANAZZI, 806230/2, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Centro de Apoio e Diagnóstico/Ambulatório de Especialidades/Centro de Saúde Santa Marta/Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18505006, vaga 1001265, a contar de 02/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 273 de 23/01/2018 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA, 440003/5, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Auxiliar Tecnico, 21130002, do/da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18805024, vaga 1001466, a contar de 02/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 275 de 23/01/2018 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** ANA PAULA LINHARES DA SILVA, 427552/4, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Encarregado, 11120006, do/da Equipe de Apoio Operacional/Centro de Saúde Santa Marta/Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18501075, vaga 1001307, a contar de 01/11/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 260 de 22/01/2018 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** GABRIELA STORCK, 411910/2, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11140007, do/da Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18805017, vaga 1001292, a contar de 01/11/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 262 de 22/01/2018 (Processo 001.036941.14.0).

**GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA** estáveis, nos respectivos cargos, os servidores abaixo listados com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 15 de 23/01/2018 (processo 18.0.000007294-6).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
BARBARA INAJARA SOARES CALEGARI	930031/2	PROFESSOR	SMED	23/06/2014 a 08/12/2017
BRASINICIA TEREZA TAPIA	998350/2	PROFESSOR	SMED	18/08/2014 a 04/12/2017
DULCE DAVILA AGUIAR	1249860/1	PROFESSOR	SMED	05/12/2014 a 04/12/2017
FABIANE CONCEICAO ARBELO	1004107/2	MONITOR	SMED	24/11/2014 a 23/11/2017
FELIPE CORSEUIL DURAN	1250531/1	PROFESSOR	SMED	05/12/2014 a 04/12/2017
JOCELAINE DA ROSA GONCALVES	1250175/1	PROFESSOR	SMED	04/12/2014 a 03/12/2017
LETICIA HERNANDES DA SILVA	1250418/1	PROFESSOR	SMED	02/12/2014 a 01/12/2017
LILIANA FRAGA DOS SANTOS MADRIL	1081608/2	PROFESSOR	SMED	06/02/2014 a 27/12/2017
LISIANE STAMPE AQUINO	1248090/1	MONITOR	SMED	24/11/2014 a 23/11/2017
LISIANE ZIMMERMANN	1049020/2	MONITOR	SMED	07/11/2014 a 06/11/2017
LUCIANE OLIVEIRA DA SILVA	835770/2	MONITOR	SMED	20/11/2014 a 19/11/2017
MARCIA REGINA MARQUES	813397/2	PROFESSOR	SMED	21/01/2013 a 16/12/2017
MARCO ANTONIO TRISCH MENDONCA	576016/2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMA	02/01/2015 a 01/01/2018
MARIA GABRIELA FERREIRA SARGENTI	1236156/1	PROFESSOR	SMED	29/07/2014 a 28/07/2017
MICHELLE FERRAZ DE MORAES	1229290/1	PROFESSOR	SMED	09/06/2014 a 30/12/2017
RAFAEL ALVES PADILHA	1226231/1	PROFESSOR	SMED	02/06/2014 a 30/10/2017

ROGER TEIXEIRA RODRIGUES	1148990/2	MONITOR	SMED	10/11/2014 a 09/11/2017
SILVANA GADES DOS SANTOS	1250256/1	PROFESSOR	SMED	14/11/2014 a 13/11/2017
TATIANA BORIN	997034/2	PROFESSOR	SMED	04/04/2014 a 30/11/2017
TATIANE MILANI DA COSTA	1249525/1	PROFESSOR	SMED	14/11/2014 a 13/11/2017

### **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA** a autorização de afastamento ao Procurador Municipal CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, matrícula 290078/1, da Procuradoria-Geral do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para exercer o cargo de Presidente da Associação dos Procuradores do Município de Porto Alegre, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018, data fim de seu mandato, conforme previsão legal contida no inciso IV do art. 63, e no inciso IV do art. 67, ambos da Lei Complementar n. 701 de 18 de julho de 2012. Através da Portaria 019, de 18/01/2018.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ALBACIR RODRIGUES FERNANDES, 199348/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Fiscalização /Supervisão de Controle e Prevenção/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19700010, substituindo TELMO SAMPAIO, 1179993/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 26/12/2017 a 24/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 063 de 22/12/2017.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o servidor LUCIANO KENDZIERSKI, matrícula 1148494, titular como fiscal de contrato da empresa PHSUL TELEINFORMÁTICA, que realiza serviço de manutenção preventiva e corretiva na rede telefônica (primária e secundária), com aplicação de peças, central telefônica e seus periféricos, com a finalidade de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução, no âmbito da SMC a contar de 19/08/2017, conforme consta na Ata de Registro de Preço PE 245/2017, Através da Portaria 07 de 23/01/2018.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 15/12/2017 a CARLOS ALBERTO KALINOVSKI HOFFMANN, 1242920, administrador, ES201NS, Diretoria de Operações, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "i"; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 175 de 24/01/2018 (Processo 17.10.000005419-3).

**CONCEDE**, a contar de 01/12/2017 a LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 327181, engenheiro, ES211NS, Gerência Distrital Centro, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "i"; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 176 de 24/01/2018 (Processo 17.10.000007339-2).

**CONCEDE**, no período de 06/01/2018 a 05/01/2018 a KLEBER TRINDADE RIGON, 1237527, engenheiro, ES211NS, Gerência de Manutenção Industrial, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "i"; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 177 de 24/01/2018 (Processo 17.10.000000153-7).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, de 01/01/2018 a 31/01/2018, os servidores PAULO ROGERIO DA SILVA BRANDÃO, 662322, EDUARDO ALEX DA SILVA, 652523 e JOSÉ CARLOS DORNELES CLARINDO, 1407970, para comporem a Comissão Inventariante de Bens Imóveis, através da Portaria 3188298 de 24/01/2018 (Processo 18.0.000002321-0).

**DETERMINA** a instauração de Inquérito Administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no processo 17.17.000002610-7, indiciando o servidor PAULO ROGERIO FLOR DE OLIVEIRA, 644150, Gari CLT deste Departamento, com base nos artigos no artigo 196, incisos V, VI, VII, VIII e XV do artigo 196, c/c o artigo 205, inciso I e o artigo 207, inciso VI, todos da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 3187609 de 24/01/2018 (processo 17.17.000002610-7).

**SUSPENDE** o servidor PAULO VILNEI CORREIA ABADIE, 647539, Gari deste Departamento, pelo prazo de 30 dias, a contar da publicação desta Portaria, nos termos do artigo 217 e 218, II, da LC 133/85, através da Portaria 3193176 de 24/01/18 (Processo 18.17.000000132-0).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 3118456 de 12/01/2018, que designou servidores como sindicantes, para apurar os fatos mencionados no processo de nº 18.17.000000132-0, através da Portaria 3193169 de 24/01/18 (Processo 18.17.000000133-9).

**TRANSPOE**, a contar de 01/02/2018, ADRIANE CABREIRA CORREIA, 198678, Assistente Social ES304NS, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para o Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo da Administração Centralizada/Secretaria Municipal da Saúde, com base no artigo 271, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 3185668 de 24/01/2018 (processo 17.17.000004042-8).

**SUPERVISOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço Nº 012/2016, os servidores abaixo relacionados para as funções de Fiscal de Serviço e Fiscal de Contrato, e respectivos suplentes, quando houver, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados por este DMLU, a contar da data de publicação desta portaria, através da Portaria 3191746 de 24/01/2018 (processo 18.17.000000229-7).

CONTRATADA	Nº	VIGÊNCIA	OBJETO	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	Matr.
TELEFÔNICA BRASIL S/A	02/2013	09/04/2018	Serviço de telefonia móvel celular	MARION LUIZ VOLTZ	1310453
SBS TRANSPORTES LTDA. -STEFAN CHAGAS	04/2013	31/07/2018	Locação de 03 veículos tipo Kombi (placas IUN 9273, IUN 9272 e IUN 9265) com motoristas - serviços de transporte de passageiros e/ou carga	LANDER MARCHI DE LIMA MARION LUIZ VOLTZ	659505 1310453
Preta Transportes Ltda	20/2012	10/08/2018	Locação de 04 veículos tipo automóveis (placas ITI9624, ITI9657, ITI5706 e ITI5575)	LANDER MARCHI DE LIMA MARION LUIZ VOLTZ	659505 1310453
PH SUL Teleinformática	05/2013	31/10/2018	Limpeza e manutenção periódica de	MARION LUIZ VOLTZ	1310453

LTDA.			telefones e fax		
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT	9912349162	06/04/2018	Prestação de serviços e venda de produtos para Órgão Público	ELAINE LEAL MARION LUIZ VOLTZ	651506 1310453
VÊNUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. ME.	09/2016	31/03/2019	Locação de 02 veículos automóvel, com motorista, para transporte de passageiros (placas IXD5112 e IXD2963)	LANDER MARCHI DE LIMA MARION LUIZ VOLTZ	659505 1310453
TECPRINTERS Tecnologia de Impressão LTDA	65462/2017	29/11/2018	Locação de 04 impressoras multifuncionais	MARION LUIZ VOLTZ ELAINE LEAL	1310453 651506

CONTRATADA	Nº	VIGÊNCIA	OBJETO	FISCAL DE SERVIÇOS	Matr.
TELEFÔNICA BRASIL S/A	02/2013	09/04/2018	Serviço de telefonia móvel celular	ELAINE LEAL	651506
SBS TRANSPORTES LTDA. -STEFAN CHAGAS	04/2013	31/07/2018	Locação de 03 veículos tipo Kombi (placas IUN 9273, IUN 9272 e IUN 9265) com motoristas - serviços de transporte de passageiros e/ou carga	GERSON LUIS DE OLIVEIRA PEDRO LUIZ O. DE AGUIAR LUÍS INÁCIO MEIRELLES	526050 632822 663181
Preta Transportes Ltda	20/2012	10/08/2018	Locação de 04 veículos tipo automóveis (placas ITI9624, ITI9657, ITI5706 e ITI5575)	CLÁUDIO RENATO ALVES MARIA	648568
PH SUL Teleinformática LTDA.	05/2013	31/10/2018	Limpeza e manutenção periódica de telefones e fax	ELAINE LEAL	651506
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT	9912349162	06/04/2018	Prestação de serviços e venda de produtos para Órgão Público	ELAINE LEAL	651506
VÊNUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. ME.	09/2016	31/03/2019	Locação de 02 veículos automóvel, com motorista, para transporte de passageiros (placas IXD5112 e IXD2963)	CLÁUDIO RENATO ALVES MARIA	648568
TECPRINTERS Tecnologia de Impressão LTDA	65462/2017	29/11/2018	Locação de 04 impressoras multifuncionais	ELAINE LEAL PÂMELA GONÇALVES ANDRÉS VERA ROSANE PADILHA HEGER	651506 1297678 658835

**DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA**, a Portaria 138/2017, para nomear RAFAELA SOUZA DE LIMA, na condição de titular, e JADIR CARVALHO, na condição de suplente, para comporem a Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI 05, em substituição a VALTER FERREIRA DA SILVA e MARCO ANTONIO ROSA DE SOUZA, respectivamente. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir de 01/03/2018. Através da Portaria 015/2018 de 22/01/2018.

**DESIGNA** ALDOIR MACHADO BORGES, 2195-4, para integrar a Comissão Organizadora das comemorações dos 20 anos da EPTC, a partir de 18/01/2018, através da Portaria 017/2018 de 23/01/2018.

**PRORROGA**, pelo período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de março de 2018, as atividades do Grupo de Trabalho para a Revisão das Instruções Normativas, Ordens de Serviço e Resoluções da EPTC, instituído pela Portaria 39/2016, através da Portaria 005/2018 de 19/01/2018.

### **DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 02/12/2017, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) NELCINDO DE OLIVEIRA FORTES, 27499.1, falecido em 02/12/2017, Estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.06.A.02-0, 30h, da Secretaria Municipal de Segurança, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 21/11/1961, no valor total mensal de, correspondente à 100% da remuneração do ex-servidor, à razão de: 25% a MARCOS ANDREI TRINDADE FORTES, 27499.1, data-fim 17/06/2019, CPF 860.561.580-04, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. Observações (revisão de proventos/outros): Ficam reservadas três cotas de (25%) para outros três possíveis pensionistas. CPF do(a) ex-servidor(a): 486.318.760-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 122 274 668 57, conforme Portaria 72, de 23/01/2018 (processo(s) 17.13.000006613-4). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

## **Despachos**

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.0.000109200-6** – DEFERE o pedido de abono das faltas (código 001) do(s) dia(s) 28 de novembro de 2017 a 12 de dezembro de 2017, relativo a MANILA KOLBERG, matrícula 105214.01, cargo Operário CLT, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

### **DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.10.000006556-0** - DEFERE, em 23/01/2018, em relação a PEDRO ANTONIO GENERICO DE OLIVEIRA,73757.7, Agente de Serviços Externos,AC20104, da Coordenação de Recuperação de Créditos, o pedido de abono de faltas dos dias 05/10/2017, 06/10/2017, 09/10/2017 e 10/10/2017, com base na manifestação da chefia.

**Processo 18.10.000000341-1** - DEFERE, em 23/01/2018, em relação a GILMAR VARGAS CAMACHO,74329.2, Operário Especializado,OB20502, da Equipe EBAB Moinhos/São João, o pedido de abono de meia-falta do dia 27/11/2017, com base na manifestação da chefia.

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.17.000000332-8** – INDEFERE a VILMAR FRANCISCO DA SILVA 660386, Gari deste Departamento, em 01/12/2017, o pedido de cedência para o Departamento Municipal de Água e Esgotos.

## **DIRETOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.13.000006550-2** - DEFERE, em, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por TEREZINHA DE JESUS TEIXEIRA SANTOS, matrícula 13493.7, servidor(a) aposentado(a), no período de 10/01/2018 a 10/01/2020.

**Processo 17.13.000006471-9** - DEFERE, em, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por GUARACI JOAQUIM DA SILVA, matrícula 47937, servidor(a) aposentado(a), a contar de 08/01/2015 .

## **DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.0.000087808-1** - INDEFERE, em 12/01/2018, o pedido de revisão de proventos realizado pela servidora MARIA GECI WIELICZKO, 472855, assistente administrativo, aposentada da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

### **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

#### **EDITAL 01/2018**

#### **PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO NÍVEL SUPERIOR – BIBLIOTECONOMIA**

O COORDENADOR DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 137 de 14/09/2016 da PGM, e em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008, e no Decreto Municipal 19.496, de 9 de setembro de 2016,

#### **RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICA** a abertura de processo seletivo de estagiários para atuação junto à Procuradoria-Geral do Município.

#### **1. DOS REQUISITOS**

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com perfil das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino.

#### **2. DAS VAGAS**

2.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga de estágio por estudante de curso superior de Biblioteconomia, bem como à formação de cadastro reserva dos referidos estudantes.

2.2 A vaga é para atuação junto à Procuradoria-Geral do Município, no turno da manhã ou tarde, conforme disponibilidade, podendo ser utilizada a forma de adesão ao processo seletivo, para preenchimento de vagas de estágio em outras secretarias e autarquias do Município.

2.3 A carga horária de estágio é de no máximo 30 (trinta) horas semanais.

#### **3. DO CHAMAMENTO PARA PROVA**

3.1. Os candidatos serão contatados para participação do processo seletivo, necessariamente via e-mail cadastrado na inscrição, e opcionalmente, também, via telefone, com as informações de data, horário e local de prova.

#### **4. DA PROVA**

4.1 A prova será aplicada nas dependências da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala C, no dia 31/01/2018, às 14h30min, e consistirá de 03 (três) questões objetivas de caráter técnico sobre conteúdos do curso de Biblioteconomia, valendo 30 pontos, e uma redação, valendo 70 pontos.

4.2 A prova terá a duração máxima de 60 (sessenta) minutos, não sendo permitida consulta a material algum (escrito ou eletrônico), devendo o candidato apresentar-se com documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

#### **5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO**

5.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total da prova.

5.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

5.3 Em caso de empate na classificação geral, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

5.4 A listagem de classificação geral será disponibilizada no site da PGM, no banner Estágios.

#### **6. DO RECURSO**

6.1 Os recursos deverão ser direcionados à Comissão de Seleção de Estagiários – PGM (Rua Siqueira Campos, 1300, 13º andar, sala 1308), na forma escrita e devidamente fundamentados, devendo ser protocolados das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, em até 2 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação da classificação geral no portal da PGM.

6.2 As provas estarão disponíveis para cópia, se requerida, no mesmo endereço do item 6.1.

#### **7. DA CONVOCAÇÃO**

7.1 A convocação para aceite da vaga será realizada através do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, e opcionalmente, também, por telefone, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e levando-se ainda em consideração o turno disponível para estágio, conforme indicado pelo candidato no ato da inscrição.

7.2 O candidato deverá comparecer no local informado no ato de convocação em até 2 (dois) dias a contar da data da convocação, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

7.3 No caso de não comparecimento do candidato convocado, ou ainda de recusa à vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

#### **8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

8.1 Este processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, a contar da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

#### **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 É responsabilidade do candidato comunicar à Comissão de Seleção a alteração do seu endereço eletrônico (e-mail), sob pena de desclassificação do processo seletivo, podendo ser utilizado o e-mail [rhpgm@pgm.prefpoa.com.br](mailto:rhpgm@pgm.prefpoa.com.br) para atualização do cadastro, ou o telefone 3289.1495.

9.2 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido à Comissão de Seleção de Estagiários PGM.

Porto Alegre, 24 de Janeiro de 2018.

**PAULO RICARDO RAMA**, Coordenador da Comissão de Seleção de Estagiários PGM.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **RESOLUÇÃO 002/2018**

Dispõe sobre a doação de bens e serviços à Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A (EPTC).

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 8.133, de 12 de Janeiro de 1998 e pelo Estatuto Social da Empresa,

Considerando que a população do Município de Porto Alegre vem demonstrando interesse em colaborar com os projetos de mobilidade para a cidade, seja por meio de doações de bens ou da prestação de eventuais serviços, fica estabelecido o presente procedimento para o recebimento de doações de bens e serviços, com base na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, e na Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) fica autorizada, mediamente abertura de expediente

administrativo, a receber doações de bens e serviços de pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, que objetivem viabilizar projetos de interesse público relacionados com os vários setores das respectivas áreas de atuação da Empresa, observado a juridicidade dos atos.

Art. 2º Todos aqueles que pretenderem realizar doação de bens e serviços deverão formalizar sua intenção junto à Equipe de Atendimento ao Cidadão da EPTC, sita na Avenida Érico Veríssimo, nº 100, nesta Capital, que efetuará a abertura de processo administrativo e o encaminhará para a análise técnica e jurídica das formalidades da proposta, iniciando-se o exame pela área técnica responsável.

Parágrafo Único. O doador poderá indicar a destinação específica do bem ou serviço doado, desde que atendido o interesse público.

Art. 3º Realizada a instrução documental do processo, este será remetido à Gerência da área técnica cuja competência tenha relação com o objeto da doação, a quem competirá a análise da pertinência e vantajosidade do recebimento do bem ou serviço, mediante o lançamento de justificativa escrita no processo administrativo.

Parágrafo único. São competências da área técnica responsável e interessada no recebimento da doação, entre outras:

- I – Opinar sobre o recebimento dos bens ou serviços que forem objeto de proposta de doação, atentando para o interesse público e para suas características e peculiaridades do bem ou serviço e do local de sua destinação;
- II - Manifestar se o bem ou serviço objeto de doação atende os fins e uso de interesse social e coletivo, mediante avaliação da oportunidade e conveniência, atentando para o interesse público;
- III – Fiscalizar a prestação de serviços doados e solicitar, quando entender necessária, a manifestação e o apoio das demais áreas técnicas da EPTC, bem como de outros órgãos ou entes,
- IV- Dar o aceite final, referente ao recebimento do bem ou serviço da execução.

Art. 4º As doações serão formalizadas por termo de doação, em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa, conforme modelo contido no Anexo I desta Resolução.

Art. 5º O procedimento para doação de bens ou serviços será acompanhado integralmente pela Gerência Administrativa e Financeira, devendo obedecer ao seguinte rito:

- I - Abertura do expediente administrativo pela Equipe de Atendimento ao Cidadão, nos termos do art. 2º desta Resolução;
- II - Despacho ou arquivo eletrônicos contendo a(s) avaliação(ões) da área técnica, nos termos do art. 3º desta Resolução;
- III – Apresentação, pelo doador ou doadores, de documentos de habilitação, no que couber, em consonância com as disposições da Lei de Licitações, quando imprescindível ao interesse público;
- IV – Tratando-se de bens, apresentação da nota fiscal original da aquisição ou, excepcionalmente na falta desta, da declaração do doador do valor estimado do bem;
- V - Análise da juridicidade do recebimento do bem ou serviço a ser doado, a ser realizada pela Gerência Jurídica da EPTC;
- VI - Homologação da doação pelo Diretor da área da EPTC cuja competência esteja relacionada com o bem ou serviço doado;
- VII - Assinatura do Termo de Recebimento de Doação e publicação do respectivo extrato no Diário Eletrônico do Município de Porto Alegre (Dopa-e).

§1º Na hipótese de existência de garantia, ultrapassado o período previsto, o processo deverá ser encaminhado para registro e arquivo na Gerência Administrativo-Financeira (GAF).

§2º Compete à GAF a manutenção de arquivo e registro dos termos e processos de doação.

§3º Nas hipóteses de não ser apresentado documento ou de apresentação em desconformidade com o inc. III do art. 5º desta Resolução, a omissão será analisada pela GAF ou pela Gerência Jurídica, no tocante à sua vinculação ou pertinência para o objeto da doação, podendo ser justificada a não apresentação ou desconformidade.

Art. 6º Compete à Coordenação de Materiais da EPTC o controle e o registro em separado dos bens recebidos em doação.

§1º Todos os materiais e bens de consumo, patrimoniáveis ou não, deverão ingressar na EPTC por meio da Coordenação de Materiais, para controle e registro, em Sistema Administrativo próprio, da entrada e distribuição futura dos bens.

§2º Os bens considerados patrimoniáveis, além do registro de entrada no sistema de registros da EPTC, deverão ser etiquetados observando o padrão utilizado pela EPTC, para os futuros controles de inventário.

Art. 7º Fica vedado o recebimento de bens ou serviços, por meio de doação, de pessoas físicas ou jurídicas que detêm contratos com a EPTC.

Parágrafo único. Excetua-se o disposto no caput deste artigo na hipótese de se tratar de doação destinada a projeto ou atividade relacionada à educação para mobilidade.

Art. 8º Fica vedada a doação em dinheiro.

Art. 9º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2018.

**MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA**, Diretor-Presidente.

Anexo I - Termo de Doação de Materiais e Serviços

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2352\\_ce\\_212766\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2352_ce_212766_1.pdf)

## **INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

### **EDITAL 03/2018 CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, homologado em 13/03/2015, abaixo citados, para comparecerem, NA DATA ABAIXO ou no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de Outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 SALA 803, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama.

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
DIA 26/01/2018 – 09h**

**US MARIA DA CONCEIÇÃO  
CLASSIFICAÇÃO GERAL:  
06º – MARIA HELENA CRUZ (3º COTA AFRO)**

**US VILA CRUZEIRO  
CLASSIFICAÇÃO GERAL:  
03º – ITAINÁ JOECY MORAES DE SOUZA (1º COTA AFRO)**

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2018.

**ERNO HARZHEIM**, Presidente.

### **EDITAL 02/2018 CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM, homologado em 13/03/2015, abaixo citado, para comparecer no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
DIA 26/01/2018 – às 09h**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:  
94º - CARLA BEATRIZ DA COSTA**

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2018.

**ERNO HARZHEIM**, Presidente.

# **EDITAIS**

## **Editais**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.025726.13.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** ELEVSUL ELEVADORES LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção de elevador de cadeirante do Paço Municipal.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 53.072, a contar de 16 de agosto de 2017 a 15 de agosto de 2018.

**DOTAÇÃO:** 201-2524-399039160100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8666/93.

**JOSÉ ALFREDO PEZZI PARODE**, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### LEILÃO 3/2017 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações (CELIC) da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), torna público a Homologação e Adjudicação do LEILÃO 3/2017 - PROCESSO 17.0.000085021-7, para ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA. A ata eletrônica do certame está disponível no site <http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br>.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente da CELIC/SMF.

#### INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO PROCESSO 18.0.000007994-0 PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 158/2016 – 001.006676.16.2

**OBJETO:** Pregão para aquisição de ELETRODOMÉSTICOS, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO VI - Especificações Técnicas, para a Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico Registro de Preços 158/2016.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA., CNPJ: 16.677.803/0001-15, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 14 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações ou digitalizada para o e-mail: [cpl.celic@smf.prefpoa.com.br](mailto:cpl.celic@smf.prefpoa.com.br)

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 18.0.000007994-0, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2018.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

#### INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO PROCESSO 18.0.000005497-2 PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 386/2016 – 001.008613.16.8

**OBJETO:** Pregão para aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO VI - Especificações Técnicas, para a Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico Registro de Preços 386/2016.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ: 06.935.554/0001-67, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 14 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações ou digitalizada para o e-mail: [cpl.celic@smf.prefpoa.com.br](mailto:cpl.celic@smf.prefpoa.com.br)

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 18.0.000005497-2, através do link enviado pelo

Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2018.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

**EXTRATO DE ATA  
PREGÃO ELETRÔNICO 60/2017  
PROCESSO 001.000104.17.5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Clínica Médica ou Medicina Interna, a serem realizados por empresa capacitada para tal atividade, para atendimento de pacientes com suspeita de Dengue, Zika e Chikungunya em Porto Alegre, em caso de epidemia.

**CONTRATADA:** ATENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME.

**ENDEREÇO:** Rua Buenos Aires, nº 441, 1º andar, conj. 12, Bairro Batel, Curitiba/PR.

**CNPJ:** 17.618.613/0001-90.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 110,46 a Hora Médica.

**VIGÊNCIA:** 10 de outubro de 2017 até 09 de outubro de 2018.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

**INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO  
PROCESSO 17.0.000080625-0  
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 270/2016 – 001.008052.16.6**

**OBJETO:** Pregão para aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO VI - Especificações Técnicas, para a Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico Registro de Preços 270/2016.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ: 60.665.981/0009-75, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 14 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações ou digitalizada para o e-mail: cpl.celic@smf.prefpoa.com.br

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 17.0.000080625-0, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2018.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADA:** Liz Serviços Online Ltda, CNPJ: 03.725.725/0001-35.

**OBJETO:** Fica acrescentado o art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 como um dos fundamentos da contratação direta, referente à cessão de uso de software com objeto de gerenciamento, divulgação e publicação de leis e atos oficiais, por 48 meses, a contar de 05/12/2017.

**PROCESSO:** 17.0000059752-0

Porto Alegre, 12 de Janeiro de 2018.

**EUNICE FERREIRA NEQUETE**, Procuradora-Geral do Município.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Tecprinters Tecnologia de Impressão Ltda, CNPJ: 00.809.489/0001-47.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviço de locação/comodato de máquinas multifuncionais, para atender aos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre /Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SMPG;

**PRAZO:** 12 meses a contar da Assinatura do Contrato.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 235/2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7800.7801.04.0122.0178.2636.339039 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SMPG.

**VALOR:** R\$ 34.269,48.

**PROCESSO:** 17.0.000097302-5

Porto Alegre, 04 de Janeiro de 2018.

**EUNICE FERREIRA NEQUETE**, Procuradora-Geral do Município.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Tecprinters Tecnologia de Impressão Ltda; CNPJ: 00.809.489/0001-47.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo a contratação de empresa prestadora de serviço de locação/comodato de máquinas multifuncionais, para atender aos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre / Secretaria Municipal da Cultura – SMC.

**PRAZO:** 12 meses a contar da assinatura do Contrato.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 235/2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1000.1001.13.0122.0161.2585.1375.339039-1, da Secretaria Municipal da Cultura.

**VALOR:** R\$ 17.759,40.

**PROCESSO** 17.0.000099103-1

Porto Alegre, 19 de Janeiro de 2018.

**EUNICE FERREIRA NEQUETE**, Procuradora-Geral do Município.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Tecprinters Tecnologia de Impressão Ltda, CNPJ: 00.809.489/00001-47.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo a contratação de empresa prestadora de serviço de locação/comodato de máquinas multifuncionais, para atender aos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre / Secretaria Municipal da Fazenda – SMF.

**PRAZO:** 12 meses a contar da assinatura do Contrato.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 235/2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1300.1301.04.0122.0161.2541.1354.339039-1, da Secretaria Municipal da Fazenda.

**VALOR:** R\$ 16.456,32.

**PROCESSO** 17.0.000101311-4

Porto Alegre 19 de Janeiro de 2018.

**EUNICE FERREIRA NEQUETE**, Procuradora-Geral do Município.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Kessel Sul Indústria e Comércio de Equipamentos Termo Metalúrgicos - Eireli, CNPJ: 16.565.080/0001-62.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviço de Operador de Gerador de Vapor (Operador de Caldeira), para atender aos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre / Secretaria Municipal da Saúde.

**PRAZO:** 12 meses a contar da assinatura.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 127/2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0302.0155.4030.2329.339039, da Secretaria Municipal da Saúde.

**VALOR:** R\$ 114.177,00.

**PROCESSO** 17.0.000099559-2

Porto Alegre, 19 de Janeiro de 2018.

**EUNICE FERREIRA NEQUETE**, Procuradora-Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Associação Hospitalar Vila Nova, CNPJ: 04.994.418/0001-12.

**OBJETO:** O presente termo de aditivo contratual tem por objeto a alteração nos valores atuais do incentivo SES/RS – saúde prisional e 20 leitos saúde mental (pt SES/RS 193/2015 e CIB 652/2012) composto pelo valor global, pré-fixado, de R\$ 200.000,00; Alterar o número de tomografias nos termos do OF nº 735/2017 da Secretaria Municipal da Saúde e do ofício nº 071/2017 do Hospital Vila Nova onde demonstrou interesse e se colocou a disposição para realizar 100 tomografias (adulto sem contraste).

**EMBASAMENTO LEGAL:** art. 199, § 1º, CF, c/c arts. 24, 25 e 26 da lei nº 8.080/90.

**PROCESSO:** 17.0.000060715-0.

Porto Alegre, 28 de Dezembro de 2017.

**EUNICE FERREIRA NEQUETE**, Procuradora-Geral do Município.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** CBR Clínica Beira Rio, CNPJ: 92.914.183/0001-79.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto integrar a Contratada no Sistema Único de Saúde-SUS, nesta Capital, especificamente na prestação de serviços de Apoio Diagnóstico; Através do presente instrumento a Contratada realizará os procedimentos conforme o Documento Descritivo Assistencial (DDA), que integra este instrumento para todos os efeitos legais (anexo I); Mediante Termo Aditivo e, de acordo com a capacidade instalada da Contratada e as necessidades da Contratante, os contraentes poderão fazer acréscimos ou suspensões, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, durante o período de sua vigência, incluídas as prorrogações, mediante justificativa aprovada pelo Contratante; Os serviços contratados serão executados na Avenida Venâncio Aires, número 479, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/ RS.

**PRAZO:** 12 meses a contar da assinatura.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Chamada Pública 001/2017

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.4037.339039.4590 e 1804.4037.339039.4690

**VALOR:** Valor total mensal estimado de até R\$ 126.050,00.

**PROCESSO:** 17.0.000043191-5

Porto Alegre, 05 de Janeiro de 2018.

**EUNICE FERREIRA NEQUETE**, Procuradora-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

### NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processos administrativos 001.033307.14.8 e 001.016079.14.0, notifica Jorge Amilton Gonçalves Júnior, CNPJ 811.844.090-72, que face à lavratura dos Autos de Infração 129250 e 129087, apresente suas razões finais, em atendimento ao artigo 43 da Lei Complementar 790, de 10-02-2016, no prazo de 10 (dez) dias. A manifestação deverá ser assinada/emitida pelo titular da empresa ou procurador devidamente qualificado para o exercício do direito de representação da pessoa jurídica atuada, e apresentada no Protocolo da SMAM, av. Carlos Gomes, 2120, sala 107, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

**ALINE DOS SANTOS STOLL**, Presidente.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

**TERMO DE PARCERIA:** 122/2017

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e a Instituição de Educação Infantil Brincando de Ciranda.

**CNPJ:** 02.611.844/0001-02

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Instituição de Educação Infantil Brincando de Ciranda, para o atendimento de 39 (trinta e nove) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo,

10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 17.988,75 (dezessete mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos) para o exercício 2018 e R\$ 19.987,50 (dezenove mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) para o exercício 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20

**PROCESSO:** 17.0.000104460-5

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

**TERMO DE PARCERIA:** 62/2017.

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e a Sociedade Meridional de Educação - SOME

**CNPJ:** 92.023.159/0023-55.

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Sociedade Meridional de Educação - SOME, para o atendimento de 108 (cento e oito) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais) para o exercício 2018 e R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) para o exercício 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20.

**PROCESSO:** 17.0.000104860-0.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

**TERMO DE PARCERIA:** 63/2017

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e a União Sul Brasileira de Educação e Ensino.

**CNPJ:** 92.706.308/0048-39

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, União Sul Brasileira de Educação e Ensino, para o atendimento de 55 (cinquenta e cinco) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 25.987,50 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) para o exercício 2018 e R\$ 28.875,00 (vinte e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais) para o exercício 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20

**PROCESSO:** 17.0.000104856-2

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

**TERMO DE PARCERIA:** 59/2017.

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e a Associação Comunitária dos Moradores Jardim Floresta - Lami.

**CNPJ:** 01.076.325/0001-10.

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Associação Comunitária dos Moradores Jardim Floresta - Lami, para o atendimento de 111 (cento e onze) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 52.447,50 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) para o exercício 2018 e R\$ 58.275,00 (cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais) para o exercício 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20.

**PROCESSO:** 17.0.000104601-2.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

**TERMO DE PARCERIA:** 91/2017.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/ Secretaria Municipal de Educação e a Associação Comunitária de Moradores e Amigos do Jardim Dona Leopoldina

**CNPJ:** 05.990.698/0001-53.

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Associação Comunitária de Moradores e Amigos do Jardim Dona Leopoldina, para o atendimento de 171 (Cento e Setenta e uma) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 78.873,75 (setenta e oito mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos) para o exercício 2018. e R\$ 87.637,50 (oitenta e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) para o exercício 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20.

**PROCESSO:** 17.0.000104785-0.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

**TERMO DE PARCERIA:** 93/2017.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Creche Recanto da Criança Feliz

**CNPJ:** 05.947.470/0001-80.

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Creche Recanto da Criança Feliz, para o atendimento de 72 (setenta e duas) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 33.210,00 (trinta e três mil,duzentos e dez reais) para o exercício 2018. e R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil, novecentos reais) para o exercício 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20.

**PROCESSO:** 17.0.000104628-4.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

**TERMO DE PARCERIA:** 61/2017.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e o Instituto Pobres Sevos da Divina Providência

**CNPJ:** 92.726.819/0006-63.

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Instituto Pobres Servos da Divina Providência, para o atendimento de 57 (cinquenta e sete) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 26.932,50 (vinte e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) para o exercício 2018 e R\$ 29.925,00 (vinte e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais) para o exercício 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20.

**PROCESSO:** 17.0.000104635-7.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

**TERMO DE PARCERIA:** 62/2017

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e a Sociedade Meridional de Educação - SOME

**CNPJ:** 92.023.159/0023-55

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Sociedade Meridional de Educação - SOME, para o atendimento de 108 (cento e oito) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais) para o exercício 2018 e R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) para o exercício 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20

**PROCESSO:** 17.0.000104860-0

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

**TERMO DE PARCERIA:** 52/2017.

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Creche Estrelinha do Céu.

**CNPJ:** 91.097.599/0001-10.

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Creche Estrelinha do Céu, para o atendimento de 127 (cento e vinte e sete) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 60.007,50 (sessenta mil, sete reais e cinquenta centavos) para o exercício 2018 e R\$ 66.675,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais) para o exercício 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20.

**PROCESSO:** 17.0.000104619-5.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

**TERMO DE PARCERIA:** 53/2017

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e o Clube de Mães Santa Rosa.

**CNPJ:** 91.077.107/0001-93

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Clube de Mães Santa Rosa, para o atendimento de 94 (noventa e quatro) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 43.357,50 (quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) para o exercício 2018 e R\$ 48.175,00 (quarenta e oito mil, cento e setenta e cinco reais) para o exercício 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20

**PROCESSO:** 17.0.000104561-0

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

**TERMO DE PARCERIA:** 54/2017.

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e o Clube de Mães Margarida Alves.

**CNPJ:** 93.661.874/0001-70.

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Clube de Mães Margarida Alves, para o atendimento de 114 (cento e quatorze) crianças com idades entre 4 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 52.582,50 (cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) para o exercício 2018 e R\$ 58.425,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) para o exercício 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20.

**PROCESSO:** 17.0.000104779-5.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

**TERMO DE PARCERIA:** 55/2017.

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e a Associação Culto Recreativa Defensores do Lami.

**CNPJ:** 12.083.725/0001-70.

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Associação Culto Recreativa Defensores do Lami, para o atendimento de 58 (cinquenta e oito) crianças com idades entre 4 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 27.405,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinco reais) para o exercício 2018 e R\$ 30.450,00 (trinta mil, quatrocentos e cinquenta reais) para o exercício 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20.

**PROCESSO:** 17.0.000108543-3.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

**TERMO DE PARCERIA:** 57/2017

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e a Associação Amigos da Restinga.

**CNPJ:** 15.337.524/0001-20

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Associação Amigos da Restinga, para o atendimento de 111 (cento e onze) crianças com idades entre 4 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 52.447,50 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) para o exercício 2018 e R\$ 58.275,00 (cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais) para o exercício 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20

**PROCESSO:** 17.0.000104674-8

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

**TERMO DE PARCERIA:** 48/2017

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Projeto Vida Nova da Restinga.

**CNPJ:** 04.328.546/0001-27.

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Projeto Vida Nova da Restinga, para o atendimento de 54 (cinquenta e quatro) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 25.515,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e quinze reais) para o exercício 2018 e R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais) para o exercício 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20.

**PROCESSO:** 17.0.000104555-5.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

**TERMO DE PARCERIA:** 47/2017

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e a Associação dos Moradores Dutra Jardim.

**CNPJ:** 91.311.886/0001-40

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Associação dos Moradores Dutra Jardim, para o atendimento de 114 (cento e quatorze) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 52.582,50 (cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) para o exercício 2018 e R\$ 58.425,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) para o exercício 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20

**PROCESSO:** 17.0.000104771-0

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

**TERMO DE PARCERIA:** 56/2017

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e a Instituição Comunitária de Educação Infantil e Infância-Juvenil Isabel Vieira.

**CNPJ:** 10.918.645/0001-61

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Instituição Comunitária de Educação Infantil e Infância-Juvenil Isabel Vieira, para o atendimento de 135 (cento e trinta e cinco) crianças com idades entre 4 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 62.268,75 (sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos) para o exercício 2018 e R\$ 69.187,50 (sessenta e nove mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) para o exercício 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20

**PROCESSO:** 17.0.000104609-8

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

**TERMO DE PARCERIA:** 50/2017.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e a Associação Comunitária Jardim Protásio Alves.

**CNPJ:** 03.191.510/0001-81.

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Associação Comunitária Jardim Protásio Alves, para o atendimento de 97 (noventa e sete) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 45.832,50 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) para o exercício 2018 e R\$ 50.925,00 (cinquenta mil, novecentos e vinte e cinco reais) para o exercício 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20.

**PROCESSO:** 17.0.000104620-9.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

**TERMO DE PARCERIA:** 49/2017.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Projeto Vida Nova da Restinga.

**CNPJ:** 04.328.546/0002-08.

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Projeto Vida Nova da Restinga, para o atendimento de 121 (cento e vinte e uma) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a

05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 57.172,50 (cinquenta e sete mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos) para o exercício 2018 e R\$ 63.525,00 (sessenta e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais) para o exercício 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20.

**PROCESSO:** 17.0.000104552-0.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

**TERMO DE PARCERIA:** 45/2017.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e a Mitra Arquidiocese de Porto Alegre.

**CNPJ:** 92.858.000/0034-03.

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Mitra Arquidiocese de Porto Alegre, para o atendimento de 112 (cento e doze) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 52.920,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e vinte reais) para o exercício 2018 e R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais) para o exercício 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20.

**PROCESSO:** 17.0.000104537-7.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

**TERMO DE PARCERIA:** 103/2017

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e o Centro Educacional Infantil Tia Iara

**CNPJ:** 07.520.282/0001-05

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Centro Educacional Infantil Tia Iara, para o atendimento de 48 (quarenta e oito) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais) para o exercício 2018. e R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para o exercício 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20

**PROCESSO:** 17.0.000104786-8

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

**TERMO DE PARCERIA:** 06/2017.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Centro de Educação Ursinho Pooh.

**CNPJ:** 05.929.527/0001-19.

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Centro de Educação Ursinho Pooh, para o atendimento de 47 (quarenta e sete) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 1 (um) ano a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 21.678,75 (vinte e um mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos) para o exercício 2018.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20.

**PROCESSO:** 17.0.000108279-5.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

**TERMO DE PARCERIA:** 72/2017.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e a Associação de Mulheres Nossa Senhora Aparecida.

**CNPJ:** 02.820.379/0001-01.

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Associação de Mulheres Nossa Senhora Aparecida, para o atendimento de 95 (noventa e cinco) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 44.887,50 (quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos) para o exercício 2018 e R\$ 49.875,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais) para o exercício 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20.

**PROCESSO:** 17.0.000106939-0.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

**TERMO DE PARCERIA:** 03/2017.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação dos Moradores da Vila Minuano.

**CNPJ:** 91.076.943/0001-53.

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Associação dos Moradores da Vila Minuano, para o atendimento de 64 (sessenta e quatro) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 1 (um) ano a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 30.240,00 (trinta mil e duzentos e quarenta reais) para o exercício 2018.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20.

**PROCESSO:** 17.0.000108276-0.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

**TERMO DE PARCERIA:** 01/2017.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação Beneficente São Marcos - ABSM.

**CNPJ:** 09.640.572/0001-00.

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Associação Beneficente São Marcos - ABSM, para o atendimento de 45 (quarenta e cinco) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 1 (um) ano a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 21.262,50 (vinte e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos) para o exercício 2018.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20.

**PROCESSO:** 17.0.000108269-8.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

**TERMO DE PARCERIA:** 71/2017

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e a Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre.

**CNPJ:** 92.858.000/0001-45

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre, para o atendimento de 85 (oitenta e cinco) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 6 (seis) meses a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 40.162,50 (quarenta mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) para o exercício 2018.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20

**PROCESSO:** 17.0.000104622-5

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

**TERMO DE PARCERIA:** 02/2017.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação Comunitária Recreio da Divisa da Lomba do Pinheiro.

**CNPJ:** 92.325.224/0001-91.

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Associação Comunitária Recreio da Divisa da Lomba do Pinheiro, para o atendimento de 77 (setenta e sete) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 1 (um) ano a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 36.382,50 (trinta e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) para o exercício 2018.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20.

**PROCESSO:** 17.0.000108286-8.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

**TERMO DE PARCERIA:** 70/2017.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e a Associação Comunitária dos Moradores e Amigos da Vila Nova Tijuca.

**CNPJ:** 91.077.081/0001-83.

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Associação Comunitária dos Moradores e Amigos da Vila Nova Tijuca, para o atendimento de 103 (cento e três) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 47.508,75 (quarenta e sete mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos) para o exercício 2018 e R\$ 52.787,50 (cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) para o exercício 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20.

**PROCESSO:** 17.0.000104727-2.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

**TERMO DE PARCERIA:** 136/2017.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e o Centro de Educação Infantil Criança Cidadã

**CNPJ:** 03.704.327/0001-07.

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Centro de Educação Infantil Criança Cidadã, para o atendimento de 76 (Setenta e seis) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 35.055,00 (trinta e cinco mil, cinquenta e cinco reais) para o exercício 2018. e R\$ 38.950,00 (trinta e oito mil, novecentos e cinquenta reais) para o exercício 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20.

**PROCESSO:** 17.0.000104533-4.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA**

**TERMO DE PARCERIA:** 69/2017

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e a Associação dos Moradores da Chácara das Peras.

**CNPJ:** 06.008.081/0001-52

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Associação dos Moradores da Chácara das Peras, para o atendimento de 107 (cento e sete) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 50.557,50 (cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) para o exercício 2018 e R\$ 56.175,00 (cinquenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais) para o exercício 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20

**PROCESSO:** 17.0.000104745-0

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA**

**TERMO DE PARCERIA:** 68/2017.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e a Associação Beneficente Cultural e Recreativa Meu Pedacinho de Chão.

**CNPJ:** 21.277.121/0001-55.

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Associação Beneficente Cultural e Recreativa meu Pedacinho de Chão, para o atendimento de 53 (cinquenta e três) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 25.042,50 (vinte e cinco mil e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) para o exercício 2018 e R\$ 27.825,00 (vinte e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais) para o exercício 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20.

**PROCESSO:** 17.0.000104811-2.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA**

**TERMO DE PARCERIA:** 67/2017.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e a Associação de Moradores Satélite do Conjunto Residencial Santa Maria.

**CNPJ:** 92.099.035/0001-48.

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Associação de Moradores Satélite do Conjunto Residencial Santa Maria, para o atendimento de 105 (cento e cinco) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 48.431,25 (quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos) para o exercício 2018 e R\$ 53.812,50 (cinquenta e três mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos) para o exercício 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20.

**PROCESSO:** 17.0.000104691-8.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

**TERMO DE PARCERIA:** 66/2017.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e a Clube de Mães Menino Jesus.

**CNPJ:** 92.099.035/0001-48.

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, IC, para o atendimento de 52 (cinquenta e duas) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 23.985,00 (vinte e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais) para o exercício 2018 e R\$ 26.650,00 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta reais) para o exercício 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20.

**PROCESSO:** 17.0.000104908-9.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

**TERMO DE PARCERIA:** 14/2017.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Ação Social da Paróquia de Ipanema.

**CNPJ:** 92.952.274/0001-07.

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Ação Social da Paróquia de Ipanema, para o atendimento de 102 (cento e duas) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 1 (um) ano a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais) para o exercício 2018.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20.

**PROCESSO:** 17.0.000108277-9.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

**TERMO DE PARCERIA:** 104/2017.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Circulo da Amizade das Mães da Vila Valneri Antunes.

**CNPJ:** 93.317.055/0001-00.

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Circulo da Amizade das Mães da Vila Valneri Antunes, para o atendimento de 90 (noventa) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 42.525,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais) para o exercício 2018. e R\$ 47.250,00 (quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais) para o exercício de 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20.

**PROCESSO:** 17.0.000104794-9.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

**TERMO DE PARCERIA:** 44/2017.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e a Associação Escolar Desenvolvendo o Saber.

**CNPJ:** 23.216.416/0001-47.

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Associação Escolar Desenvolvendo o Saber, para o atendimento de 51 (cinquenta e uma) crianças com idades entre 04

(quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 24.097,50 (vinte e quatro mil, noventa e sete reais e cinquenta centavos) para o exercício 2018 e R\$ 26.775,00 (vinte e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais) para o exercício 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20.

**PROCESSO:** 17.0.000104627-6.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

**TERMO DE PARCERIA:** 189/2017.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação Beneficente Comunitária de Moradores do Conjunto Residencial Mário Quintana.

**CNPJ:** 02.567.547/0001-07.

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Associação Beneficente Comunitária de Moradores do Conjunto Residencial Mário Quintana, para o atendimento de 114 (cento e quatorze) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 53.865,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) para o exercício 2018 e R\$ 59.850,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais) para o exercício 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20.

**PROCESSO:** 17.0.000106315-4.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

**TERMO DE PARCERIA:** 102/2017.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Sociedade Metodista de Amparo a Infância.

**CNPJ:** 90.027.772/0001-00.

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Sociedade Metodista de Amparo a Infância, para o atendimento de 124 (cento e vinte e quatro) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 58.590,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa reais) para o exercício 2018. e R\$ 65.100,00 (sessenta e cinco mil e cem reais) para o exercício de 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20.

**PROCESSO:** 17.0.000104578-4.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

**TERMO DE PARCERIA:** 43/2017.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e a Associação dos Moradores Vale dos Canudos.

**CNPJ:** 90.601.113/0001-35.

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Associação dos Moradores Vale dos Canudos, para o atendimento de 97 (noventa e sete) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 45.832,50 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) para o exercício 2018 e R\$ 50.925,00 (cinquenta mil, novecentos e vinte e cinco reais) para o exercício 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20.

**PROCESSO:** 17.0.000104542-3.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO TERMO ADITIVO

**PROCESSO 17.0.0000079629-8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Arauterm Equipamentos Termometal Ltda.

**OBJETO:** Retificação do nome da Contratada: onde se lê: ARAUTERM EQUIPAMENTOS TERMOMETAL LTDA, leia-se: ARAUTERM EQUIPAMENTOS TERMO METALÚRGICOS LTDA. e Retificação da Dotação Orçamentária: onde se lê: 1804-4030-339037-4590 do orçamento vigente e, nos próximos exercícios, à conta de dotação orçamentária própria, leia-se: 1804-4030-339039050300-4590 do orçamento vigente e, nos próximos exercícios, à conta de dotação orçamentária própria.

Porto Alegre, 25 de dezembro de 2017.

**ERNO HARZHEIM**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 205/2017**

**PROCESSO 17.10.000002657-2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Conjunto unidades de bombeamento para Estação de Bombeamento de Água Tratada São Manoel, com instalação.

**LOTE 1**

**EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:** IMBIL Soluções em Bombeamento; SJF Engenharia; ELMO Eletro Montagens Ltda.; BVTO do Brasil Ltda.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2018.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 17.10.000006057-6**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** SULCABOS COM. E SERV. LTDA - ME.

**OBJETO:** Aquisição de Luva de PVC Soldável.

**VALOR:** R\$ 560,50.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000-2526-3.3.90.30.24.01.00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, VII da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2018.

**DARCY NUNES DOS SANTOS**, Diretor-Geral, em exercício.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 17.10.000007299-0**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** THERMO FISHER SCIENTIFIC BRASIL INSTRUMENTOS DE PROCESSO LTDA.  
**OBJETO:** Aquisição de Colunas Cromatográficas.  
**VALOR:** R\$ 11.336,32.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.1258-3.3.90.30.35.00.00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, VII da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2018.

**DARCY NUNES DOS SANTOS**, Diretor-Geral, em exercício.

## EXTRATOS

**DONATÁRIA:** Secretaria Municipal da Saúde.  
**TERMO DE DOAÇÃO 17.0.000056130-4**  
**OBJETO:** Doação de bens inservíveis ao DMAE.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2018.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE CONTRATO 01/2018

**PROCESSO 001.000477.17.6**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** MJM SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Transbordo de Resíduos através de máquinas pesadas, na Estação de Transbordo da Lomba do Pinheiro (ETLP), com operadores, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Instrumento I, integrante Contrato 01/2018.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da ordem de início, podendo ser prorrogado.

**VALOR:** O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor máximo total de R\$ 999.649,71 (novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos), para os serviços, pelo período contratado, o qual será pago mensalmente, conforme efetiva realização do serviço, apresentado através de demonstrativo dos custos, devidamente atestada pela coordenação, fiscalização do contrato em conformidade com a planilha de custos constante do Instrumento I.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000.5000.17.0512.0153.2907.2112.339039.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 322/2017.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2018.

**RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor-Geral.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 89/2017

**PROCESSO 005.001559.15.0**

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONVENIADA:** Associação de Catadores e Recicladores da Vila Chocolate – ACRVC.

**OBJETO:** Dar a destinação adequada aos resíduos provenientes da Coleta Seletiva, tendo por base à preservação do ambiente, a inclusão social, a economia de energia, o aumento da vida útil dos aterros sanitários e a geração de trabalho e renda para os catadores a ser executado conforme Plano de Trabalho que integra o Termo de Cooperação.

**PRORROGAÇÃO:** Do TERMO DE COOPERAÇÃO 06/2015, firmado em 27/07/2015, bem como a prorrogação das alterações introduzidas através dos TERMOS ADITIVOS 173/2015 e 152/2016 e do TERMO DE CESSÃO DE USO 02/2015, conforme anteriormente já previsto, pelo período de 01/10/2017 a 30/09/2018.

**ALTERAÇÃO:** Inclui na Cláusula Quinta o item 5.5 com a seguinte redação:

5.5 O DMLU irá descontar do repasse os valores dos gastos de energia que são pagos pelo departamento diretamente à CEEE, ficando a Cooperada responsável pela transferência da conta de energia para a sua responsabilidade.

Inclui na Cláusula Oitava o item 8.2, subitens 8.2.5 e 8.2.6 com a seguinte redação:

8.2.5 Quando a prestação de contas não for aprovada até o 20º dia útil.

8.2.6 O DMLU não fará o pagamento de mais de um repasse no mês, por motivo de acúmulo de prestações de contas de meses anteriores.

**MODALIDADE:** Termo de Cooperação.

**VALOR:** R\$ 5.850,00 mensais.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 335041.01.02.00 pelo projeto de atividades 2579.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Arts. 65 e 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2017.

**RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor-Geral.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### PREGÃO ELETRÔNICO 002/2018

**OBJETO:** Aquisição parcelada de correias goodyear-continental.  
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 05/02/2018, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 09h do dia 05/02/2018.  
O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

### PREGÃO ELETRÔNICO 004/2018

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças frásle.  
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 06/02/2018, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 09h do dia 06/02/2018.  
O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 217B/2015

**MODALIDADE:** Pregão Presencial 058/2015.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADO:** Green Card S/A - Refeições Comércio e Serviço.  
**OBJETO:** Prestação de serviço de vale-alimentação.  
**PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA:** 27/11/2017 à 26/11/2018.

Porto Alegre, 25 de novembro 2017.

**HELEN MACHADO**, Diretora Presidente.

## RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

# Relatórios Legais e Fiscais

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### RELATÓRIOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Controladoria-Geral do Município, por meio dos links abaixo, publica os Relatórios da Execução Orçamentária do mês de Dezembro de 2017.

**CELINA RITT BLAZINA**, Auditor de Controle Interno - CRC/RS 0604610-9.  
**LEONARDO MARANHÃO BUSATTO**, Secretário Municipal da Fazenda.

Demonstrativo de Programas de Trabalho por Secretaria

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2352\\_ce\\_212514\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2352_ce_212514_1.pdf)

Resumo da Execução Orçamentária

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2352\\_ce\\_212514\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2352_ce_212514_2.pdf)

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** José Alfredo Pezzi Parode

**GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL:** Cibele Oltramari

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva, Roberta Tolfo Vieira

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248